

A PANDEMIA DO COVID-19 E O EXPERIMENTO DO MERCADO DA APRENDIZAGEM NO BRASIL

THE COVID-19 PANDEMIC AND THE LEARNING MARKET EXPERIMENT IN BRAZIL

Alisson Slider do Nascimento de Paula*
Kátia Regina Rodrigues Lima**

RESUMO

O texto objetiva discutir os efeitos da pandemia do COVID-19 no cenário da educação básica e superior no Brasil e como esse panorama se metamorfoseou como um experimento para o mercado da aprendizagem a partir da irradiação do ensino emergencial remoto. Verifica-se que não obstante retórica da aflição acerca da situação educacional em decorrência do isolamento social, a defesa dos interesses das corporações educacionais e das tecnologias da informação e comunicação está em evidência. Considera-se que setores empresariais vinculados a algumas esferas da educação, sobretudo do EaD por meio de venda de tecnologias da informação e comunicação e de recursos tecnológicos e com atuação de EdTechs buscam efetivar o mercado da aprendizagem de modo oportunista e sem considerar o futuro da educação pública estatal e dos alunos das camadas populares.

Palavras-chave: covid-19; mercado; aprendizagem.

ABSTRACT

The text aims to discuss the effects of the Covid-19 pandemic in the scenario of basic and higher education in Brazil and how this panorama has metamorphosed as an experiment for the learning market from the irradiation of remote emergency education. It appears that despite the rhetoric of the distress about the educational situation due to social isolation, the defense of the interests of educational corporations and of information and communication technologies is in evidence. It is considered that business sectors linked to some spheres of education, especially EaD through the sale of Information and Communication Technologies and technological resources and with the work of EdTechs seek to effect the learning market in an opportunistic way and without considering the future of education. state public education and students from the lower classes.

Keywords: covid-19; Market; learning.

* Pós-Doutor em Educação e Doutor em Educação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professor do Centro Universitário Inta (UNINTA). Coordenador do Grupo de Pesquisa em Trabalho e Política Educacional (GPTPOED). Bolsista Produtividade em Pesquisa pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (BPI/FUNCAP).

** Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professora da Universidade Regional do Cariri (URCA). Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Trabalho e Política Educacional (GPTPOED).

INTRODUÇÃO

O vírus do COVID-19¹ se trata de uma variação da família coronavírus. A Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta global acerca da doença em 31 de dezembro de 2019, após a notificação de uma pneumonia misteriosa na cidade de Wuhan, sétima maior cidade da China. A doença foi nomeada oficialmente pela OMS como COVID-19, em 11 de fevereiro. Em março, a organização definiu o surto da doença como pandemia. No mesmo mês, foi confirmada a primeira morte no Brasil, em São Paulo (BARRETO, 2020). Além disso, o caso de subnotificação no Brasil se configura como outro agravante no cenário pandêmico, visto que no índice COVID-19: *Government Response Stringency Index*, de 08 de maio, elaborado por Hale, Petherick e Kira (2020) que aponta os países que mais realizam testes para COVID-19, os países com índice de testagem muito baixo ficam fora da conta em função dos dados gerados por eles serem classificados como irrelevantes, e o Brasil está dentro deste padrão.

Nesse panorama, o cenário educacional brasileiro se depara com uma tentativa de disseminar a ideia que as escolas de educação básica e universidades estão funcionando normalmente através do ensino remoto, com o subterfúgio do prosseguimento do calendário escolar e acadêmico no país.

Em acréscimo, vale ressaltar que o mercado da aprendizagem até então se manifestava a partir de parcerias público privadas estabelecidas entre conglomerados educacionais com significativa atuação na educação básica a partir da venda de programas de formação continuada, currículos, consultorias, livros didáticos, implantação de programas de formação na modalidade a distância. Doravante a pandemia o mercado da aprendizagem ganha nova configuração em sua atuação.

A publicação, no dia 17 de março de 2020 da Portaria n° 343 que autorizava, no período de 30 dias, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). A publicação das Portarias n° 395 e 473, respectivamente, prorrogaram, cada uma, por mais trinta dias a primeira portaria. Nesse sentido, o texto objetiva discutir os efeitos da pandemia do COVID-19 no cenário da educação básica e superior no Brasil e como esse panorama se metamorfoseou como um experimento para o mercado da aprendizagem a partir da irradiação do ensino emergencial remoto. Destarte, o presente trabalho traz uma narrativa dos desdobramentos dos impactos da Covid-19 no cenário educacional brasileiro e, por conseguinte, finaliza com as conclusões atinentes ao futuro da educação no Brasil a partir do legado das EdTechs do mercado da aprendizagem no campo da educação.

O EXPERIMENTO DO MERCADO DA APRENDIZAGEM NO CENÁRIO BRASILEIRO DO COVID-19

No dia 28 de abril de 2020 o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou diretrizes para escolas da educação básica e instituições de educação superior durante a pandemia do COVID-19. Apesar de sua homologação, até a data de produção do presente texto o documento ainda não havia sido homologado pelo Ministério da Educação (MEC). Ainda, os apontamentos para educação básica e superior, em síntese, propõem aproximação virtual dos professores com as famílias, atividades não presenciais que utilizem a família como mediadora, supervisão de um adulto familiar no sentido de acompanhamento durante os estudos *on-line*, além da utilização de vídeos educativos. Concernente ao ensino remoto, a Conselheira do CNE, Maria Helena Guimarães de Castro, entende essa modalidade de ensino como um conjunto de práticas diversificadas de ensino-aprendizagem

¹ É denominado de Síndrome Respiratória Aguda Grave Coronavírus 2 (SARS-CoV-2) (VAN DOREMALEN *et al.*, 2020).

que contemplam ensino online, vídeo-aulas, atividades enviadas aos estudantes e leitura de livros (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).

Nessa acepção, é lícito considerar que desde a década de 1990 agências multilaterais como o Banco Mundial (BM), Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) propõem a Educação a Distância (EaD) para ampliação da educação superior nos países periféricos. Contudo, malgrado essas discussões permearem o cenário da educação superior brasileira, com a pandemia do COVID-19 a educação básica também é afetada e ganha uma nova cara com o ensino emergencial remoto.

No atual cenário, as agências multilaterais compreendem como soluções para o campo educacional: a) revisão do marco regulatório do EaD, tornando factível o reconhecimento dos pacotes de ensino remoto de entidades empresariais para substituir o ensino presencial na contagem dos dias letivos; b) flexibilização dos contratos e na organização do trabalho docente, possibilidade a prestação de serviços educacionais e colaboração entre seus pares e suporte às famílias dos discentes; c) flexibilização da carga horária dos estágios no currículo da formação docente; d) regulamentação e flexibilização de fundos que viabilizem a formação dos pais como tutores de seus filhos. (COLEMARX, 2020).

A despeito da retórica da aflição acerca da situação educacional em decorrência do isolamento social, a defesa dos interesses das corporações educacionais e das TICs está na ordem do dia. A implementação de ensino híbridos, com aulas síncronas, ensino baseado em competências, tradicionais planos de estudos e exercícios de memorização para atenderem as avaliações de larga escala (GIROUX, 2018), evidenciam a necessidade de dar especial atenção nas avaliações no formato on-line, como a proposta do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) digital.

O documento do Colemarx (2020, p. 13) ressalta que há uma coalização global envolvendo setores empresariais e governos, e que esta coalização é liderada pela UNESCO e envolve outras agências multilaterais, além de grupos empresariais como “Microsoft, Google, Facebook, Zoom, Moodle, Huawei, Tony Blais Institute for Global Change, Fundação Telefônica e outros”. Em acréscimo, os recursos mais utilizados no panorama educacional durante a pandemia partem dessa coalização: “Google, Google classroom, Google suíte, Google Hangout, Google Meet, Facebook, Microsoft one note, Microsoft, Google Drive/Microsoft Teams, Moodle, Zoom, Youtube”.

A utilização desses recursos de modo centralizado expressa os interesses do mercado da aprendizagem, uma vez que a financeirização da educação é aprofundada a partir da compra de pacotes tecnológicos educacionais (EdTechs) pelo setor público. Com efeito, se olharmos para a movimentação das ações no período de quinze de abril a quatorze de maio na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) verificamos uma queda nas ações das duas maiores *holdings* S/A do setor da educação, a Cogna Educacional (COGN3 -24,18) e a YDUQS (YDUQ3 -20,52%), todavia, três das empresas que fornecem os recursos educacionais para operacionalizarem o ensino remoto no período pandêmico obtiveram valorização de suas ações, consoante o índice NASDAQ, a empresa Zoom Video Communications (ZM 10,79%), Alphabet Inc.²(GOOGL 7,92%) e Microsoft (MSFT 5,03%) expressam essa valorização de capital.

Nesse sentido, constata-se o cenário de continuidade no aprofundamento da financeirização da educação, contudo, desviando a ênfase das transações, isto é, outrora concentrava-se nas instituições,

² A *holding* Alphabet Inc. é um conglomerado que possui o Google e outras empresas que pertenceram ou estiveram vinculadas ao Google.

passando-se a enfatizar nos recursos tecnológicos. Esse fenômeno decorre em severas implicações na formação dos sujeitos, no trabalho pedagógico e no acesso e permanência a educação.

No tocante à educação superior, o cenário brasileiro já apontava para o dilaceramento do princípio indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Com os cortes nas verbas de financiamento da pesquisa científica. No atual panorama o ensino migrou das salas de aula para os aplicativos de videoconferências³, semelhante a processualidade da educação básica, conforme as Secretarias de Educação Estaduais (SEDUC). No tocante à extensão, o isolamento social inviabiliza a realização de ações *in loco*, tornando infactível sua efetivação.

Esse fenômeno se adequa à lógica da *uberização* do trabalho docente, Freitas (2016) considera que esse processo se efetue através da distribuição de conteúdo pelas escolas e utilizem tutores on-line para subsidiar os estudos dos alunos, seja na plataforma de aprendizagem virtual, seja fora dela. Silva (2019), por sua vez, assevera que esse fenômeno aprofundará a precarização do trabalho viabilizando inclusive, a utilização de aplicativos para contratação de professores. Em acréscimo, a ausência do acompanhamento pedagógico presencial por parte do docente, em todos os momentos do aprendizado em sala de aula, considerando as particularidades de cada aluno (LIBÂNEO, 2013; VASCONCELLOS, 2000) refletirá em prejuízo na formação do sujeito, além do distanciamento das relações sociais que as tecnologias causam.

Com a migração no formato das aulas, dos processos de formação, das formas de interação, os professores tiveram que reorganizar o trabalho pedagógico atropelando o Projeto Político Pedagógico da escola, descaracterizando os objetivos de formação. Em acréscimo, boa parte dos professores não possuem capacitação e domínio das EdTechs que estão sendo utilizadas para mediar o processo de ensino-aprendizagem. No limite, o acesso e a permanência é outro problema gritante no Brasil, considerando que há um poço entre escolas públicas e escolas privadas, constituindo um verdadeiro *apartheid* educacional, além disso, em estudo recente do Observatório Social do COVID-19 do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (Fafich-UFMG), expõe que 20% dos domicílios brasileiros não estão conectados à internet, não sendo exequível o acesso, por parte dos alunos aos materiais de ensino a distância disponibilizados nos portais por diversas escolas públicas do ensino fundamental e médio (COLEMARX, 2020). Esse cenário caracteriza-se com o que Leher (2020) denomina por Darwinismo Social, porquanto existe uma hierarquia de raças, culturas e naturezas humanas. A defesa pelo arrefecimento dos direitos sociais, e a compreensão do mercado como *lócus* da seleção natural implica para os que forem selecionados negativamente, sua sucumbência como efeito colateral da lei dos mais fortes. Com efeito, os estudantes das escolas públicas que não possuírem condições para estudar, seja pela falta de estrutura em sua casa ou pela falta de recursos como computadores, notebooks, smartphones e internet serão deixados para trás. Diante disso, é válido refletir sobre os diversos elogios ao modelo educacional norte-americano em que pese o programa *No Child Left Behind*, contudo, no cenário em tela de Pandemia do COVID-19, da ascensão do ensino emergencial remoto via EaD, da permanência do ENEM considerando os entraves das escolas públicas e de seu alunado, ao passo que as escolas particulares estão conseguindo se adequar, pode-se utilizar a expressão de Bastos (2018):

³No que diz respeito à educação superior, as instituições privadas, em sua grande maioria, fizeram essa migração, contudo, conforme o Monitoramento nas Instituições Ensino do Ministério da Educação (MEC), das 69 universidades federais, apenas 12 universidades estão desenvolvendo atividades remotas. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>>. Acesso em: 17 mai. 2020.

No *Profit Left Behind* – Nenhum Lucro Deixado para Trás, com efeito, o cenário é propício para fazer o experimento do mercado da aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÕES

Considerando as diretrizes do CNE, não há nada que indique como será o futuro do desconfinamento da educação básica e superior. Os setores privados-mercantis apontam para o crescimento das tecnologias educacionais, visto que no Brasil consta um crescimento com mais de 400 EdTechs. Em live do dia 13 de maio organizada pelo projeto *Brazil at Silicon Valley*, debateu o tema: *EdTech & Philanthropy: we will start soon*. Participaram da live, Jorge Paulo Lemman da Fundação Lemman e Sal Kahn da Khan Academy. Os apontamentos foram que a partir do COVID-19 governos e instituições conscientizem-se que a educação digital deve ser central e que no futuro haverá instituições de ensino em nuvem, e que os professores precisarão dominar muitas *soft skills*⁴ para atuar nessa nova realidade educacional.

O cenário é perverso para a humanidade. A pandemia do COVID-19 está afundando o sistema de saúde global e as finanças do sistema de metabolismo de capital. Todavia, setores empresariais vinculados à algumas esferas da educação, sobretudo do EaD por meio de venda de TICs e de recursos tecnológicos e com atuação de EdTechs buscam efetivar o mercado da aprendizagem de modo oportunista e sem considerar o futuro da educação pública estatal e dos alunos das camadas populares. Em decorrência disso, é necessário questionar essa lógica, buscar implementar o Sistema Nacional de Educação (SNE) apoiado pelas relações cooperativas e colaborativas entre os entes federados, buscando assim uma educação pública, de qualidade, em que os recursos tecnológicos suplementem o currículo, o trabalho pedagógico e a formação, e que os interesses de lucro sejam elididos para que a educação pública estatal possa atender aos anseios da sociedade no cenário pós-pandêmico.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Clara. Tudo que você precisa saber sobre a nova pandemia. **Portal PEBMED**, 2020. Disponível em: <<https://pebmed.com.br/coronavirus-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-nova-pandemia/>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

BASTOS, Remo Moreira Brito. **No profit left behind: os efeitos da economia política global sobre a educação básica pública**. Fortaleza: Nova Civilização, 2018.

COLEMARX. **Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social** – porque os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas. 2020. Disponível em: <<http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Colemarx-texto-cr%C3%ADtico-EaD-2.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2020.

FREITAS, Luiz Carlos. Charterização e uberização: destruindo profissões. **Blog do Freitas**, 2016. Disponível em: <<https://avaliacaoeducacional.com/2016/12/18/charterizacao-e-uberizacao-destruindo-profissoes/>>. Acesso em 26 jul. 2020.

GIROUX, Henry A. **La guerra del neoliberalismo contra la educación superior**. Barcelona: Herder Editorial, 2018.

⁴*Soft skills* são habilidades, competências comportamentais, ou seja, atributos profissionais que o sujeito precisa dominar para efetivar sua função laboral.

HALE, Webster; PETHERICK, Phillips; Kira. COVID-19: Government Response Stringency. **Our World in Data**, 2020, Disponível em: <<https://ourworldindata.org/grapher/covid-stringency-index?year=2020-05-08&country=BRA>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

LEHER, Roberto. Darwinismo social, epidemia e fim da quarentena: notas sobre os dilemas imediatos. **Carta Maior**, publicado em: 29 de março, 2020. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Darwinismo-social-epidemia-e-fim-da-quarentena-notas-sobre-os-dilemas-imediatos/4/46972>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2ed., São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Amanda Moreira da. A uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI. **Trabalho Necessário**, v. 17, n. 34, 2019.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação na Pandemia**: Diretrizes para o aproveitamento do horário letivo pós-pandemia está quase pronto, diz CNE. Publicado em: 14 abr. 2020. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/Educacao-na-Pandemia-Diretrizes-para-o-aproveitamento-do-horario-letivo-pos-pandemia-esta-quase-pronto_-diz-CNE>. Acesso em: 14 mai. 2020.

VAN DOREMALEN, N. et al. Aerosol and surface stability of Sars-CoV-2 as compared with sars-cov-1. **New Eng J Med.**, v. 17, 2020. Disponível em: <<https://www.nejm.org/doi/pdf/10.1056/NEJMc2004973?articleTools=true>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 7ªed., São Paulo: Liberdade, 2000.